

# Lei 158

## Orçamento para 1954

Antônio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

### Capítulo I

Do orçamento geral.

Artigo 1º Fixam anexas e finanças para o exercício financeiro de 1954, respectivamente os seguintes receitas e despesas.

| Histórico         | Efetiva      | Mutação Patrimonial | Total        |
|-------------------|--------------|---------------------|--------------|
| A. Receita geral  | em           | em                  | em           |
| 1. Ordinária      | 2.352.000,00 | -                   | 2.352.000,00 |
| 2. Extraordinária | 11.000,00    | 15.000,00           | 26.000,00    |
| Soma.             | 2.363.000,00 | 15.000,00           | 2.378.000,00 |
| B. Despesas Geral |              |                     |              |
| Ordinária         |              |                     |              |
| 1. Fixa           | 497.400,00   | -                   | 497.400,00   |
| 2. Variável       | 1.844.400,00 | 36.200,00           | 1.880.600,00 |
| Soma.             | 2.341.800,00 | 36.200,00           | 2.378.000,00 |

### Capítulo 2º

Artigo 7º) - A receita geral do Município de Itapui, para o exercício de 1954, é orçada em R\$ 2.378.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e oito mil cruzéis), e será arrecadada de conformidade (em vigor) de acordo com a legislação em